Avenida Vicente Laureano, n° 172, Distrito Industrial II, Boituva/SP – CEP 18.558-066
Telefones: (15) 3363-2866 / 3363-3569
CNPJ 03.170.907/0001-97

PLANO DE TRABALHO EXERCÍCIO 2024

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 - Entidade Propo	nente			
Órgão / Entidade				CNPJ
Associação Profission	03.170.907/0001-97			
Endereço				
	eano, nº. 172 – Distrito Ind			
Cidade	UF	CEI		Telefone:
Boituva	São Paulo	18.	558-066	(15) 3363-2866
E-mail Institucional				
centroformacaobtva@				D D
Conta-Corrente	Banco		ència	Praça Pagamento
117.050-3	Banco do Brasil	164	9-7	Boituva/SP
	Legal da Proponente			Carra
Nome do Representa				Cargo Presidente
Eliseu Santos Fogaça			CPF	Fresidente
RG/CI 41.454.293-9	Órgão Expedidor SSP-SP		336.863.508-5	SQ
			330.003.300-3	
Endereço Residenci	al (rua, bairro, nº, etc)			
Rua Laurindo Fiorava	inte Amadio, nº. 15 – Jard	lim São	Paulo	
Cidade			UF	CEP
Boituva			São Paulo	18.557-204
E-mail			-1	Telefone
eliseu.apvjs.boituva@	gmail.com			(15) 3363-3569
1.3 - Responsável T		1		
	vel Técnico do Projeto			Cargo
Eliseu Santos Fogaça	1			Presidente
RG/CI	Órgão Expedidor		CPF	
41.454.293-9	SSPSP		336.863.508-5	58
Endereço Residenc	ial (rua, bairro, nº, etc)			
Rua Laurindo Fiorava	ante Amadio, nº. 15 – Jaro	dim São	Paulo	
Cidade			UF	CEP
Boituva			São Paulo	18.557-204
E-mail				Telefone
eliseu.apvjs.boituva@	gmail.com			(15) 3363-3569





Avenida Vicente Laureano, n° 172, Distrito Industrial II, Boituva/SP – CEP 18.558-066 Telefones: (15) 3363-2866 / 3363-3569 CNPJ 03.170.907/0001-97

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 - Título do Projeto:	2.2 - Período d	e Execução
Educação Profissional	Início: 01/2024	Término : 12/2024
2.3 – Identificação da Ação e Capacidade d	e Atendimento	
Formação de capital humano para o mundo do trabalho de acordo com as necessidades específicas das indústrias e da realidade local, com foco na empregabilidade dos usuários e na competitividade do setor	Valor de Referência por us	suário: R\$ 2.468,81
industrial.	*cálculo (790.020,00/320=2	

2.4 - Justificativa

Histórico da APVJS:

A ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE "VEREADOR JANDIR SCHINCARIOL", designada simplesmente pela sigla APVJS, fundada em 12/02/1999, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos é uma organização da sociedade civil, de caráter assistencial e educacional, com prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de Boituva, estado de São Paulo, sita a Avenida Vicente Laureano, 172 – Distrito Industrial II – Boituva/SP.

Declarada **Utilidade Pública Municipal** através da Lei nº 1.272, de 29/02/2000.

Objetivos:

- Promover ações de educação profissional;
- Proporcionar oportunidades reais de integração no mercado de trabalho;
- Articular ações de fomento ao emprego e à renda, e;
- Contribuir no desenvolvimento socioeconômico de Boituva e região.

No desenvolvimento de suas atividades, a **APVJS** observará **os princípios** da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e promoverá o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, etnia, religião, gênero, orientação sexual, cor, ideologia e quaisquer outras formas de discriminação.

Criada para atender a demanda de mão de obra especializada das indústrias de Boituva e região,

24



Avenida Vicente Laureano, n° 172, Distrito Industrial II, Boituva/SP – CEP 18.558-066
Telefones: (15) 3363-2866 / 3363-3569
CNPJ 03.170.907/0001-97

após sua fundação firmou parceria com a Prefeitura de Boituva e Escola SENAI-SP, instalando a primeira unidade da APVJS no prédio municipal denominado **Centro de Formação Profissional** "Vereador Jandir Schincariol", na Rua João Marcon, 275, Parque Nossa Senhora das Graças, Boituva/SP, período que promoveu cursos de qualificação industrial das mais diversas áreas, formando 4.119 alunos até o encerramento do convênio e da unidade no de 2.007.

Ainda no ano de 1.999 firmou convênio junto ao Governo Federal por intermédio do Ministério da Educação (MEC) trouxe para o município o Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP), inaugurando em 17/12/2002 a segunda unidade da APVJS, denominada Centro Educacional e Tecnológico de Boituva (CETEB), na Avenida Zélia de Lima Rosa, 100, Portal dos Pássaros, Boituva/SP. Sendo a primeira escola técnica federal instalada na região, que, além dos cursos de qualificação industrial promoveu cursos de nível técnico nas áreas de: administração, informática, eletroeletrônica e saúde, formando 5.062 alunos até o encerramento de suas atividades educacionais em 18/02/2014, momento em que a APVJS transferiu, terreno, instalações prediais, equipamentos e mobiliários adquiridos com recurso do programa ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), que assumiu a partir de então todas as atividades administrativas e educacionais da unidade.

Graças ao esforço efetivo e conjunto da APVJS, da Associação das Indústrias de Boituva, Iperó e Região - ASSINBI e da Prefeitura de Boituva, foi assinado em 24/10/2013 o Convênio de Cooperação Técnica junto à Escola SENAI-SP. Inaugurado em 03/09/2014 o Centro de Formação Profissional de Boituva, denominado através da Lei Municipal nº. 2.410 de 10/03/2014 de "Edifício Professor Adílson Ubirajara Arruda Gianotti", sita a Avenida Vicente Laureano, 172, Distrito Industrial II, Boituva/SP, atual unidade sede administrativa da APVJS e responsável pelas ações conjuntas do SENAI-SP no município.

A unidade atual tem como atividade principal ofertar em parceria com a escola SENAI-SP, representada pela unidade "Italo Bologna" de Itu/SP, programas de qualificação profissional para atender a demanda das empresas quanto a Lei da Aprendizagem nº. 10.097/2000 por meio dos Cursos de Aprendizagem Industrial — CAI para adolescentes e jovens de ambos os sexos, com idade entre 16 e 23 anos e como atividade secundária os Cursos de Formação Inicial e Continuada — FIC para adultos de ambos os sexos, a partir de 18 anos de idade que buscam qualificação ou aperfeiçoamento profissional.

Atendimentos realizados pela APVJS (de 1.999 a 2023): 11.653

Justificativa:

Segundo o Manual Técnico de Aprendizagem do Ministério do Trabalho e Emprego, o direito a profissionalização, por meios de contratos de trabalhos especiais, está garantido na CF de 1988, no Estatuto da Criança e Adolescente — ECA (Lei 8.069 de 1990), no Estatuto da Juventude, promulgado pela Lei 12.852, de 05 de agosto de 2013. A Aprendizagem cria oportunidades tanto para o aprendiz quanto para as empresas, pois da preparação ao iniciante de desempenhar atividades profissionais e de ter capacidade de discernimento para lidar com diferentes situações no mundo do trabalho. Ao mesmo tempo permite às empresas formarem mão de obra qualificada, algo cada vez mais necessária em um cenário econômico em permanente evolução tecnológica. A formação técnico profissional deve ser constituída por atividades teóricas e práticas, organizadas

my



Avenida Vicente Laureano, n° 172, Distrito Industrial II, Boituva/SP – CEP 18.558-066 Telefones: (15) 3363-2866 / 3363-3569 CNPJ 03.170.907/0001-97

em tarefas de complexidade progressiva, em programa correlato às atividades desenvolvidas nas empresas contratantes conforme preconizado no artigo 428 da Lei do Menor Aprendiz nº. 10.097/2000. Diante esta demanda é evidente a necessidade de engajamento de todos os segmentos da sociedade na procura de soluções para atendimento ao disposto acima, bem como, aos graves problemas sociais, particularmente os relacionados a qualificação industrial e profissional e a geração de emprego e renda das famílias.

É imprescindível que haja consciência da importância dos programas que visem a formação integral dos adolescentes, jovens e adultos, com oportunidades que gerem valorização do ser humano, bem como contribuam para sua dignidade enquanto cidadão, o que reflete em seu relacionamento social e sua integração profissional. Neste sentido, para implantação de políticas direcionadas à formação industrial e profissional, é reconhecidamente relevante o papel das organizações governamentais e não-governamentais, neste caso a parceria pública/privado.

O que é a Aprendizagem Profissional?

Aprendizagem Profissional é um instrumento de qualificação profissional para adolescentes e jovens, concretizado através da obrigação legal de cumprimento de cota de contratação de aprendizes pelas empresas, que se tornam responsáveis por assegurar formação técnico-profissional metódica a adolescentes e jovens, desenvolvida por meio de atividades teóricas e práticas, que são organizadas em tarefas de complexidade progressiva.

Visa proporcionar competências fundamentais para a inserção dos jovens, devidamente qualificados, no mercado de trabalho.

Segundo determina o artigo 429 da CLT, os estabelecimentos de qualquer natureza são obrigados a contratar e matricular aprendizes nos cursos de Aprendizagem Industrial, no percentual mínimo de cinco e máximo de quinze por cento das funções que exijam formação profissional. Na conformação numérica de aplicação do percentual, ficam obrigados a contratar aprendizes os estabelecimentos que tenham pelo menos sete empregados contratados nas funções que demandam formação profissional, conforme dispõe o § 1º, do art. 2º, da Instrução Normativa SIT nº 146/2018.

É facultativa a contratação de aprendizes pelas microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), inclusive as que fazem parte do "SIMPLES", bem como Entidades sem Fins Lucrativos que tenham por objetivo a educação profissional. Nesses casos, o percentual máximo estabelecido no art. 429 da CLT deverá ser observado.

A fiscalização dessa obrigatoriedade trabalhista é realizada pela Superintendência Regional do Trabalho, utilizando bancos de dados como RAIS, CAGED etc.

O SENAI é reconhecido como a "escola da indústria". Contratando aprendizes junto ao SENAI, para o qual é contribuinte, as empresas não terão nenhum ônus adicional. Nesse caso, como as empresas já contribuem compulsoriamente para o financiamento do Serviço, estas arcarão apenas com os custos trabalhistas e previdenciários do contrato de Aprendizagem Profissional, sendo este, mais um benefício.

Destaca-se também, por oferecer o curso de Orientador de Práticas na Empresa, para capacitar colaboradores das indústrias, que convivem diariamente com os aprendizes e os orientam durante as atividades práticas, com base em um Guia, documento que norteia as atividades dos jovens e é





Avenida Vicente Laureano, n° 172, Distrito Industrial II, Boituva/SP – CEP 18.558-066 Telefones: (15) 3363-2866 / 3363-3569 CNPJ 03.170.907/0001-97

exigido pelos órgãos fiscalizatórios.

Além de ofertar uma amplitude de cursos, para que os aprendizes tenham formação profissional e desenvolvam prática nas mais diversas áreas da empresa, anualmente, através da articulação da APVJS, as indústrias apresentam formalmente suas demandas de aprendizes, com base nas normas supramencionadas; o que resulta na abertura de turmas novas ano após ano.

Vale destacar que o SENAI deve ter a preferência, segundo o art. 430 da CLT, no fornecimento de aprendizes (o que deve ser suprido por outras instituições somente quando o SENAI não puder oferecer).

A APVJS no desenvolvimento de suas ações de formação profissional, além de qualificar e fomentar o emprego e a renda, ainda, proporciona aos usuários e famílias aquisições como:

Aquisições Comuns

- ✓ Ser acolhido em suas demandas, interesses e necessidades, dentro das possibilidades;
- √ Vivenciar experiências decorrentes da integração social entre os usuários;
- ✓ Vivenciar experiências decorrentes da integração social incluindo a família, sempre que possível;
- ✓ Receber orientação individual, familiar e/ou grupal sistemática;
- ✓ Receber preparação contínua para o exercício da cidadania;
- ✓ Receber ações que estimulem o desenvolvimento e a valorização pessoal, eliminando, minimizando ou neutralizando problemas sociais, afetivos e econômicos que poderiam causar prejuízos ao rendimento e a frequência escolar e outros que possam interferir no processo de aprendizagem, bem como nos mais diversos processos da vida humana;
- ✓ Receber qualificação profissional teórica e prática;
- ✓ Beneficiar-se do resultado da articulação com os serviços locais;
- ✓ Receber acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos que lhe envolvem;
- ✓ Geração de oportunidade para emprego e renda;
- ✓ Desenvolvimento socieconômico do usuário, família, comunidade e sociedade.

Capacidades Sociais, Organizativas e Metodológicas:

- ✓ Demonstrar ética, responsabilidade, organização, criatividade, visão sistêmica, raciocínio lógico, comprometimento com o trabalho;
- ✓ Manter relações interpessoais por meio da comunicação, interação e cooperação;
- ✓ Comunicar-se em diversos níveis hierárquicos;
- ✓ Demonstrar capacidade de planejamento, atenção a detalhes, organização e limpeza, rigor técnico, administrar o tempo, prever consequências e para solução de problemas;
- ✓ Adaptar-se a situações novas e imprevistas, atenção a detalhes;
- ✓ Agir com dinamismo e iniciativa;
- ✓ Trabalhar em equipe, análise e tomada de decisões;
- ✓ Propor melhorias para otimização de resultados;
- ✓ Planejar o desenvolvimento do trabalho;

2cg

E) j

Avenida Vicente Laureano, n° 172, Distrito Industrial II, Boituva/SP – CEP 18.558-066
Telefones: (15) 3363-2866 / 3363-3569
CNPJ 03.170.907/0001-97

- ✓ Trabalhar de forma planejada e prevendo consequências;
- ✓ Zelar pelas máquinas, ferramentas, materiais, equipamentos, instrumentos e dispositivos;
- ✓ Identificar equipamentos de proteção individual e coletiva;
- ✓ Demonstrar consciência prevencionista em relação à saúde, segurança no trabalho e meio ambiente;
- ✓ Utilizar Equipamentos de Proteção Individual e Equipamentos de Proteção Coletivo, de acordo com a atividade a ser realizada;
- ✓ Realizar todas as atividades conforme normas e procedimentos de qualidade, saúde, meio ambiente e segurança do trabalho.

Trabalho Social:

- ✓ Acolhimento dos indivíduos (usuários e famílias);
- ✓ Integração social entre os usuários;
- ✓ Integração social incluindo as famílias, sempre que possível;
- ✓ Orientação individual, familiar e/ou grupal sistemática;
- ✓ Qualificação profissional teórica e prática;
- ✓ Articulação com serviços locais;
- ✓ Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos;
- ✓ Desenvolvimento e valorização pessoal;
- ✓ Geração de oportunidades para o emprego e renda;
- ✓ Desenvolvimento socieconômico da comunidade local.

2.5 – Diagnóstico da Realidade

Análise Evolutiva e Quantitativa dos atendimentos realizados presencialmente na unidade Centro de Formação Profissional de Boituva.

Cursos de Aprendizagem Industrial - CAI: 2014 a 2023

	Alun	Alunos Alunos		ontratados	Empresas parceiras
Ano	Matriculados	Concluintes	Início	Término	计图型工作的编辑是全国经济
2014	32	28	5	16 (57%)	6
2015	95	82	37	72 (87%)	12
2016	111	94	30	78 (83%)	12
2017	94	84	44	71 (84%)	17
2018	106	100	47	92 (92%)	21
2019	109	103	60	100 (97%)	23
2020	124	113	119	110 (97%)	25
2021	129	117	100%	100%	25
2022	138	118	100%	100%	25
2023	154	135	100%	100%	26
Total	1.092				





Avenida Vicente Laureano, n° 172, Distrito Industrial II, Boituva/SP – CEP 18.558-066 Telefones: (15) 3363-2866 / 3363-3569 CNPJ 03.170.907/0001-97

		Empresas Parceiras
Ano 2014	Quantidade 6	- I
2015	12	Automotion, Ethos I, Ethos M, FJ Ferramentaria, Melco CNC e Têxtil WM. ACE Schmersal, Automotion, Cervejaria Petrópolis, Cobsen, Ethos I, Ethos M, FJ Ferramentaria, Holec, IPL Plastshow, Opus, Ronemak e Tasco.
2016	12	ACE Schmersal, Autocam, Cervejaria Petrópolis, Cobsen, Ethos I, Ethos M, Holec, IPL Plastshow, Opus, Ronemak, Têxtil WM e Toyplast.
2017	17	ACE Schmersal, Autocam, Automotion, Cervejaria Petrópolis, Cobsen, Connan, Dematec, DIM, Dtec, Holec, Icefruit, IPL Plastshow, Muvin, Opus, Seller, Têxtil WM e Toyplast.
2018	21	ACE Schmersal, Autocam, Automotion, Cervejaria Petrópolis, Connan, DIM, Dtec, Ethos Industrial, Ethos Metalúrgica, Galo Usinagem, Holec, Icefruit, IPL Plastshow, Lanco, Muvin, Opus, Ronemak, Rosler Otec, Seller, Têxtil WM, Toyplast.
2019	23	ACE Schmersal, Autocam, Automotion, Cervejaria Petrópolis, Cobsen, Connan, DIM, DNC Ferro e Aço Ltda., Dtec, Ethos Industrial, Ethos Metalúrgica Ltda., Holec Indústrias Elétricas Ltda., IPL – Plastshow, Lanco Ltda., Luiz Carlos Garpelli, Muvin Esportes Ltda., Opus Ltda., Qualitec Indústria e Comércio de Plásticos Ltda., Ronemak Máquinas Operatrizes Ltda, Rosler Otec do Brasil Ltda., Seller Educação Ltda., Tasco Ltda., Textil WM Confecções Ltda.
2020	25	ACE Schmersal, Autocam do Brasil, Automotion Ind. Com. Imp. Exp. Ltda., Centro Oeste Logística Ltda. (COL), Cervejaria Petrópolis (Almoxarifado), Cervejaria Petrópolis (Dist / Revenda), Cervejaria Petrópolis (Corporativo Dist), Cervejaria Petrópolis (Corporativo), Cervejaria Petrópolis (Fábrica), Cobsen Ltda., Connan, DIM – Indústria Metalúrgica Eirelli EPP, DNC Ferro e Aço Ltda., Dtec Indústria e Comércio de Móveis Ltda EPP, Ethos Industrial Ltda., Ethos Metalúrgica Ltda., Holec Indústrias Elétricas Ltda., International Plastics (IPL - Plastshow), Lanco Ltda., Luiz Carlos Garpelli, Opus Ltda., Qualitec Indústria e Comércio de Plásticos Ltda., Ronemak Máquinas Operatrizes Ltda., Tasco Ltda. e Têxtil WM Confecções Ltda.
2021	25	ACE Schmersal, Autocam do Brasil, Automotion Ind. Com. Imp. Exp. Ltda., Cervejaria Petrópolis (Almoxarifado CD), Cervejaria Petrópolis (Corporativo Dist), Cervejaria Petrópolis (Corporativo), Cervejaria Petrópolis (Dist / Revenda), Cervejaria Petrópolis (Fábrica), Cobsen Ltda., COL - Centro Oeste Logística Ltda., Connan - Comércio Nacional de Nutrição Animal Ltda., DIM - Indústria Metalúrgica Eirelli, DNC Ferro e Aço Ltda., Dtec Indústria e Comércio de Móveis Ltda., Galo Usinagem Eirelli, Holec Indústrias Elétricas Ltda., International Plastics Indústria & Comércio Ltda. (IPL - Plastshow), Lanco Ltda., Megaplasma Comercial Ltda., Opus Ltda., Oxiparts Indústria e Comércio de Peças Ltda., Ronemak Máquinas Operatrizes Eirelli, Tasco Ltda., Textil WM Confecções Eirelli e Wista Indústria e Comércio Ltda.
2022	25	ACE Schmersal Eletroeletrônica Industrial Ltda., Automotion Ind. Com. Imp. Exp. Ltda., Cervejaria Petrópolis S/A (Centro de Distribuição / Almoxarifado CD), Cervejaria Petrópolis S/A (Corporativo), Cervejaria Petrópolis S/A (Distribuição / Corporativo), Cervejaria Petrópolis S/A (Fábrica), Cervejaria Petrópolis S/A (Revenda), Cobsen Ltda., COL - Centro Oeste Logística Ltda., Connan - Comércio Nacional de Nutrição Animal Ltda., Dematec Ltda., DIM - Indústria Metalúrgica Eirelli, Ethos Industrial Ltda., Ethos Metalúrgica Ltda., Galo Usinagem Eirelli, International Plastics Indústria & Comércio Ltda., Lanco Ltda.,

22



Avenida Vicente Laureano, n° 172, Distrito Industrial II, Boituva/SP – CEP 18.558-066 Telefones: (15) 3363-2866 / 3363-3569 CNPJ 03.170.907/0001-97

		Megaplasma Comercial Ltda., Opus Ltda., Oxiparts Indústria e Comércio de Peças Ltda., Ronemak Máquinas Operatrizes Eirelli, Tasco Ltda., Textil WM Confecções Eirelli, Wista Indústria e Comércio Ltda. e Wöhner Sistemas Eletrotécnicos Ltda.
2023	26	ACE Schmersal Eletroeletrônica Industrial Ltda., Automotion Ind. Com. Imp. Exp. Ltda., Cervejaria Petrópolis S/A (Centro de Distribuição / Almoxarifado CD), Cervejaria Petrópolis S/A (Corporativo), Cervejaria Petrópolis S/A (Distribuição / Corporativo), Cervejaria Petrópolis S/A (Fábrica), Cervejaria Petrópolis S/A (Revenda), Cobsen Ltda., COL - Centro Oeste Logística Ltda., Connan - Comércio Nacional de Nutrição Animal Ltda., Dematec Ltda., DIM - Indústria Metalúrgica Eirelli, Ethos Industrial Ltda., Ethos Metalúrgica Ltda., Galo Usinagem Ltda., International Plastics Indústria & Comércio Ltda., Lanco Ltda., Latem Recuperação de Metais, Megaplasma Comercial Ltda., Opus Ltda., Oxiparts Indústria e Comércio de Peças Ltda., Ronemak Máquinas Operatrizes Ltda., Tasco Limitada, Textil WM Confecções Ltda., Wista Indústria e Comércio Ltda. e Wöhner Sistemas Eletrotécnicos Ltda.

Empresas que formalizaram interesse de parceria:

2024	25	ACE Schmersal Eletroeletrônica Industrial Ltda., Automotion Ind. Com. Imp. Exp. Ltda., Cervejaria Petrópolis S/A (Centro de Distribuição / Almoxarifado CD), Cervejaria Petrópolis S/A (Corporativo), Cervejaria Petrópolis S/A (Distribuição / Corporativo), Cervejaria Petrópolis S/A (Revenda), Cobsen Ltda., Connan – Comércio Nacional de Nutrição Animal Ltda., Dematec Ltda., DIM – Indústria Metalúrgica Eirelli, Ethos Industrial Ltda., Ethos Metalúrgica Ltda., Galo Usinagem Ltda, Lanco Ltda., Latem Recuperação de Metais, Megaplasma Comercial Ltda., Opus Ltda., Oxiparts Indústria e Comércio de Peças Ltda., Ronemak Máquinas Operatrizes Ltda., Tasco Limitada, Textil WM Confecções Ltda., Wista Indústria Comércio Ltda, Wöhner Sistemas Eletrotécnicos Ltda e Zanchetta Alimentos Ltda.
------	----	---

Observações:

- I. Para efetivar a parceria as empresas mencionadas devem, cumprir os pré requisitos junto ao SENAI-SP e firmar contrato de aprendizagem com mínimo um aluno matriculado em um dos cursos CAI;
- II. Demais empresas poderão firmar parceria, desde que, cumpram os pré requisitos de parceria junto ao SENAI-SP e que haja aluno disponível (sem empresa).

Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC: 2021 a 2023

ANO	CURSOS	MATRICULAS
2021	Diversos	104
2022	Diversos	348
2023	Diversos	241

Zug



Avenida Vicente Laureano, n° 172, Distrito Industrial II, Boituva/SP – CEP 18.558-066 Telefones: (15) 3363-2866 / 3363-3569 CNPJ 03.170.907/0001-97

2.6 - Metodologia

O Centro de Formação Profissional de Boituva funcionará de 2ª as 6ª das 7h30 as 22 h.

As atividades serão desenvolvidas de acordo com as diretrizes dos planos de cursos pelo período letivo conforme calendário escolar elaborado conjuntamente com a parceria SENAI-SP.

O calendário escolar deverá conter no mínimo 200 dias letivos de aulas para os cursos de aprendizagem industrial.

Os cursos de formação inicial e continuada seguirão cronograma de datas específicas de acordo com a carga horária prevista nos planos de cursos.

Os serviços de qualificação para a indústria é desenvolvido através da aprendizagem profissional em nível de formação inicial, que é o programa de aprendizagem voltado para a qualificação em determinada e específica função ou em determinado arco ocupacional.

O arco ocupacional consiste em um agrupamento de ocupações que possuem base técnica próxima e características complementares, garantindo uma formação que amplie as possibilidades de inserção do aprendiz no mercado trabalho paralelo ao programa.

Através do trabalho realizado pela APVJS junto as empresas parceiras, todos os jovens iniciam o curso e são inseridos no mercado de trabalho, contratados como aprendizes.

- O contrato de aprendizagem é de natureza especial que tem como objetivo principal a formação profissional do aprendiz.
- O que distingue o Contrato de Aprendizagem dos demais contratos de trabalho é justamente a qualificação profissional que integra o contrato de trabalho para todos os fins.
- O programa de aprendizagem é composto de teoria e prática, que devem ser ministradas dentro do contrato de aprendizagem, que neste caso, é acompanhado durante toda a vigência.

As turmas são organizadas com um número máximo de alunos em função da capacidade dos ambientes pedagógicos e com um número mínimo que garanta a otimização da utilização dos recursos necessários para o desenvolvimento do curso, considerando, prioritariamente, a qualidade do processo de ensino e aprendizagem e o desenvolvimento das aulas dentro dos princípios didático-pedagógicos da metodologia proposta para o curso.

Os critérios de avaliação, promoção, recuperação e retenção de alunos são os definidos pelo Regimento Comum das Unidades Escolares, aprovado pelo Parecer CEE nº 528/98, e complementados na Proposta Pedagógica da unidade escolar.

De acordo com a portaria do Ministério do Trabalho e Emprego Nº 723/2012, os conteúdos formativos das Unidades Curriculares previstas para o módulo de Educação para o Trabalho (Leitura e Comunicação, Relações Socioprofissionais, Cidadania e Ética, Saúde e Segurança do Trabalho, Planejamento e Organização do Trabalho, Raciocínio Lógico e Análise de Dados) são desenvolvidos por meio de estratégias diversas ao longo dos cursos, como: palestras, visitas técnicas, resolução de desafios, campanhas extracurriculares, programas institucionais, entre outras.

Priorizando a excelência da formação, cada curso tem suas características, que atendem de forma ímpar as exigências do concorrido mercado de trabalho, fornecendo assim, a melhor qualificação e consequentemente, as melhores oportunidades aos concluintes, conforme descreve-se, a seguir.

24

8 p

Avenida Vicente Laureano, n° 172, Distrito Industrial II, Boituva/SP – CEP 18.558-066 Telefones: (15) 3363-2866 / 3363-3569 CNPJ 03.170.907/0001-97

Cursos de Aprendizagem Industrial - CAI

✓ Assistente Administrativo:

O Curso de Aprendizagem Industrial Assistente Administrativo tem por objetivo proporcionar qualificação profissional nas atividades de rotinas administrativas no ambiente de trabalho da empresa, seguindo legislação, normas internas e procedimentos técnicos, de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente.

✓ Eletricista Industrial:

O Curso de Aprendizagem Industrial Eletricista Industrial tem por objetivo proporcionar qualificação profissional na instalação de sistemas eletroeletrônicos em baixa tensão, de acordo com normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança no trabalho e de meio ambiente.

✓ Operador de Processos de Fabricação Mecânica:

O Curso de Aprendizagem Industrial Operador de Processos de Fabricação Mecânica tem por objetivo proporcionar aos aprendizes a qualificação que lhes permita operar máquinas e equipamentos de fabricação mecânica, garantindo a qualidade do produto e de acordo com normas técnicas, de saúde e segurança, da qualidade e de meio ambiente.

✓ Operador de Processamento de Cervejas:

O Curso de Aprendizagem Industrial Operador de Processamento de Cervejas tem por objetivo proporcionar qualificação profissional em operar etapas dos processos de produção e envase de cervejas, sob orientação e supervisão técnica, cumprindo normas de segurança, saúde, qualidade e meio ambiente.

Prática Profissional nas empresas para alunos dos Cursos - CAI

A APVJS em conjunto com a parceria SENAI-SP acompanhará a execução do Contrato de Aprendizagem, permanecendo como apoio fiscalizatório nas atividades práticas, auxiliando os alunos e empresas na garantia do cumprimento do objetivo da contratação.

Na condição de política pública regulamentada, compete ao Ministério da Economia definir os parâmetros da oferta de programas que se prestem ao cumprimento de cotas de aprendizagem. Considerando o disposto pelo artigo 62 do Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, o qual dispõe que a definição das atividades teóricas e práticas do aprendiz são de responsabilidade da entidade formadora à qual compete fixá-las em plano de curso, no que concerne aos programas sob responsabilidade da escola, as seguintes disposições, referentes ao artigo 12 e aos §§2º e 3º do artigo 10 da Portaria nº 723/2012, são plenamente atendidas a partir das informações que seguem:

Preliminarmente, os conteúdos de formação humana e científica, dispostos pelo inciso III do artigo 10 da Portaria nº 723/2012 são ministrados em caráter transversal nos termos autorizados pela

Lay

& A.

Avenida Vicente Laureano, n° 172, Distrito Industrial II, Boituva/SP – CEP 18.558-066
Telefones: (15) 3363-2866 / 3363-3569
CNPJ 03.170.907/0001-97

Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012 do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação.

- 1. Nos casos em que os alunos são contratados na condição de aprendizes, cujos contratos de aprendizagem estão circunscritos às atividades teóricas e práticas exclusivamente na escola (aplicável inclusive em classes descentralizadas ou entidades conveniadas), circunstância prevista nos termos do *caput* do artigo 65 do Decreto Federal nº 9.579/2018, no §1º do artigo 11 da Portaria nº 723/2012, e cuja circunstância de desenvolvimento é descrita como "condições laboratoriais" na oferta disposta no Catálogo Nacional de Aprendizagem Profissional CONAP (anexo I da referida portaria), tais atividades são compreendidas dentro da escola. Neste caso, as atividades teóricas e práticas atenderão à distribuição de carga horária prevista na Portaria nº 723/2012 no modelo 50% de atividades teóricas e 50% de atividades práticas.
- 2. Nos casos de turmas mistas, com aprendizes cujos contratos de aprendizagem compreendem atividades teóricas e práticas somente na escola, e aprendizes que também farão atividades práticas suplementares nas instalações do empregador ou em estabelecimento concedente desta atividade prática (empresa), as atividades podem ser realizadas apenas na escola ou na parceria escola e empresa. Neste caso, as atividades teóricas e práticas atenderão à distribuição de carga horária prevista na Portaria nº 723/2012 ora no modelo mínimo de 30% de atividades teóricas e máximo de 70% de atividades práticas, ora no modelo de 50% de atividades teóricas e 50% de atividades práticas, dependendo da carga horária total do programa de aprendizagem. É importante salientar que as atividades desenvolvidas na escola devem ser concomitantes às atividades desenvolvidas na empresa.
- 3. Nos casos de aprendizes com contratos de aprendizagem cujas atividades teóricas e práticas ocorrem na escola, articuladas a atividades práticas suplementares na empresa, a carga horária do programa de aprendizagem é realizada na escola e na empresa. Neste caso, as atividades teóricas e práticas atenderão à distribuição de carga horária prevista na Portaria nº 723/2012 no modelo mínimo de 30% de atividades teóricas e máximo de 70% de atividades práticas, dependendo da carga horária total do programa de aprendizagem. É importante salientar que as atividades desenvolvidas na escola devem ser concomitantes às atividades desenvolvidas na empresa.

Outros modelos que atenderem às exigências legais quanto às porcentagens das cargas horárias referentes à teoria e à prática, bem como formação preliminar, também poderão ser ofertados, desde que submetidos à validação da Gerência de Educação.

As atividades práticas na empresa observarão os seguintes parâmetros:

- I. Deverão ser desenvolvidas somente após transcorridas as horas de formação preliminar de fase escolar, que correspondem a 10% da carga horária de atividades teóricas desenvolvidas na escola, em atendimento ao disposto pelo artigo 11 da Portaria nº 723/2012 e para efeito do cumprimento da distribuição dos percentuais acima dispostos. Observada essa disposição, as unidades escolares têm liberdade de articulação com a empresa para a definição do início da prática profissional suplementar. Neste sentido, por exemplo, nada obsta o desenvolvimento de atividades práticas suplementares na empresa, desde que transcorridos 50% da carga horária da fase escolar, ou concentrados apenas nos períodos de recesso de atividades da escola, não coincidentes com as férias trabalhistas, nos termos do §2º do artigo 136 da CLT;
- II. Atenção deve ser dada às normas técnicas, de qualidade, de preservação ambiental, de saúde e segurança no trabalho e, em especial, o disposto pelo Decreto Federal nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

Zy

& KR

Avenida Vicente Laureano, n° 172, Distrito Industrial II, Boituva/SP – CEP 18.558-066 Telefones: (15) 3363-2866 / 3363-3569 CNPJ 03.170.907/0001-97

- III. As atividades serão objeto de planejamento integrado entre a unidade escolar ofertante e a respectiva empresa, devidamente registrado em documento específico e suplementar a este plano de curso, denominado "Guia de Aprendizagem", no qual constarão as atividades a serem desenvolvidas pelo aprendiz na empresa, nos termos do §1º do artigo 65 do Decreto Federal nº 9.579/2018;
- IV. As atividades deverão ser planejadas de forma articulada àquelas realizadas na fase escolar, à luz do disposto pelo §1º do artigo 10 da Portaria nº 723/2012, evitando-se a hipótese de ineditismo, e em prol da maior abrangência possível de experiências (sem prejuízo do disposto no inciso II), tendo em vista confrontar a amplitude do plano de curso com a diversidade produtiva e ou tecnológica da empresa. Assim, de forma a evitar casos de rotinização e precarização, convém antes discutir a redução da prática profissional suplementar na empresa ou até mesmo sua eliminação;
- **V.** Ações que antecedem a esta atividade, como capacitação de tutores (prerrogativa decorrente do disposto pelo §1º do artigo 65 do Decreto Federal nº 9.579/2018) e análise das instalações da empresa, bem como aquelas que sucedem ao desenvolvimento do Guia de Aprendizagem, como ações de supervisão em prol da melhoria contínua, deverão ser implementadas, considerando a responsabilidade da escola na gestão do programa (parágrafo único do artigo 48 do Decreto Federal nº 9.579/2018);
- **VI.** Toda prática profissional suplementar na empresa com emprego do Guia de Aprendizagem deverá ter sua carga horária apurada para que conste no histórico escolar do aluno, respeitando os limites dispostos;
- VII. As atividades práticas na empresa não poderão ser desenvolvidas após a fase escolar em atenção ao disposto pelo art. 11 da Portaria nº 723/2012, de forma a evitar a sistemática de prática profissional na empresa subsequente à fase escolar. Na melhor das hipóteses, tais atividades deverão coincidir seu término no mesmo dia; na pior, na mesma semana. Portanto, as atividades práticas na empresa em períodos de recesso de atividades escolares, não coincidentes com as férias trabalhistas, nos termos do §2º do artigo 136 da CLT, são perfeitamente possíveis, desde que respeitado o limite de jornada diária de 6 horas, nos termos do art. 432 da CLT.

Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC

Formação Inicial é a educação profissional destinada a qualificar jovens e adultos, independentemente de escolaridade prévia e de regulamentação curricular, podendo ser oferecida, segundo itinerários formativos, de forma livre, em função das necessidades da indústria e da sociedade. Tem duração variável e carga horária mínima de 160 horas. Uma das modalidades é a Qualificação Profissional, que é o processo ou resultado de formação e desenvolvimento de competências de um determinado perfil profissional definido no mercado de trabalho.

Formação Continuada é o processo educativo que se realiza ao longo da vida, com a finalidade de desenvolver competências complementares, incluída, quando necessária, a elevação da escolaridade básica do cidadão trabalhador.

Os cursos de formação continuada não estão sujeitos à carga horária mínima de 160 horas, tendo como requisito para ingresso comprovação de Formação Inicial ou avaliação ou reconhecimento de competências para aproveitamento em prosseguimento de estudos.

Os cursos serão definidos conforme demanda da indústria, assim, objetivando agregar ao contexto socioeconômico do município, minimizando as vulnerabilidades por meio do trabalho.

Zen

& Ja

Avenida Vicente Laureano, n° 172, Distrito Industrial II, Boituva/SP – CEP 18.558-066 Telefones: (15) 3363-2866 / 3363-3569 CNPJ 03.170.907/0001-97

2.7 - Objetivo Geral

- I. Ofertar no mínimo 160 vagas nos Cursos de Aprendizagem Industrial CAI.
- II. Ofertar no mínimo 160 vagas nos Cursos de Formação Inicial e Continuada FIC.

Total de Atendimentos Previstos: 320 alunos

2.8 - Objetivos Específicos

I. Cursos de Aprendizagem Industrial - CAI

- ✓ Promover 05 turmas de aprendizagem industrial de Assistente Administrativo, conforme plano de curso seguindo como base a grade curricular através das disciplinas de: fundamentos da administração, comunicação e redação empresarial, introdução ao sistema contábil-financeiro, práticas de logística e administração de recursos humanos, totalizando 2.000 horas de capacitação.
- ✓ Promover 02 turmas de aprendizagem industrial de Eletricista Industrial, conforme plano de curso, seguindo como base a grade curricular através das disciplinas de: comunicação em multimeios, desenho técnico, eletricidade, instalações elétricas prediais, sistemas eletroeletrônicos prediais, máquinas elétricas e acionamentos, totalizando 1.600 horas de capacitação.
- ✓ Promover 02 turmas de aprendizagem industrial de Operador de Fabricação Mecânica, conforme plano de curso, seguindo como base a grade curricular através das disciplinas de: comunicação em multimeios, princípios da tecnologia, desenvolvimento pessoal e profissional, matemática aplicada, fundamentos de fabricação mecânica, processos de fabricação mecânica, manutenção autônoma e sistema de qualidade, totalizando 1.600 horas de capacitação.
- ✓ Promover 01 turma de aprendizagem industrial de Operador de Processamento de Cervejas, conforme plano de curso, seguindo como base a grade curricular através das disciplinas de: comunicação oral e escrita, fundamentos da automação, fundamentos para fabricação de cervejas, fundamentos de química, fundamentos de higienização e limpeza, controle de qualidade na fabricação de cervejas, higienização de ambientes, máquinas e equipamentos, máquinas e sistemas supervisórios, operação de processos de fabricação de cervejas, totalizando 800 horas de capacitação.
- ✓ Promover parcerias para a inserção dos alunos no mercado de trabalho com objetivo de garantir 100% de empregabilidade.

Zug

8 yap

Avenida Vicente Laureano, n° 172, Distrito Industrial II, Boituva/SP – CEP 18.558-066
Telefones: (15) 3363-2866 / 3363-3569
CNPJ 03.170.907/0001-97

II. Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC

- ✓ Promover 10 turmas de qualificação profissional, aperfeiçoamento e/ou especialização, totalizando 1.600 horas de capacitação.
- ✓ As áreas tecnológicas e cursos serão definidos de acordo com a demanda das empresas e de acordo com a disponibilidade de recursos humanos (professores) e físicos (salas de aula, equipamentos e máquinas).

Observações:

- Número de alunos por turma: mínimo 16 e máximo 20, exceto quando for curso específico para uma determinada empresa, por exemplo CAI – OPC, mínimo 12 e máximo 20 alunos.
- II. Para cumprimento dos objetivos da APVJS, caso haja demanda adicional, após, análise de espaço físico, recursos humanos e recursos financeiros o número de atendimentos poderá ser alterado; autorizando-se para tanto, desde já, o requerimento das alterações e/ou suplementações necessárias;

2.9 – Público Alvo				
Perfil da População Atendida	Critérios de Seleção	Formas de Acesso		
Cursos de Aprendizagem Industrial — CAI: adolescentes/jovens de ambos os sexos, que estejam cursando no mínimo o 1º ano ou que tenham concluído o ensino médio, conforme critérios de idade abaixo: ✓ Assistente Administrativo, Eletricista Industrial e Operador de Fabricação Mecânica: mínimo 16 anos e máximo 22 anos; ✓ Operador de Processamento de Cervejas: mínimo 18 anos e máximo 22 anos.	O Aprendiz é um contratado da indústria, portanto, como qualquer outro funcionário, assim cada empresa pode realizar seu processo próprio de escolha e seleção dos aprendizes, conforme definidos com base nas normas legais vigentes relacionadas à contratação de aprendizes seguindo os critérios de idade e escolaridade exigidos nos planos de curso.	Cumprir os requisitos de idade e escolaridade; Ser selecionado, indicado e contratado como aprendiz por uma empresa parceira; Ser matriculado em um dos cursos CAI.		
Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC: adultos de ambos os sexos, a partir dos 18 anos de idade.	Indicação por empresa parceira e/ou ordem de chegada na data da matrícula divulgada a comunidade.	Ser matriculado em uns dos cursos FIC.		





Avenida Vicente Laureano, n° 172, Distrito Industrial II, Boituva/SP – CEP 18.558-066 Telefones: (15) 3363-2866 / 3363-3569 CNPJ 03.170.907/0001-97

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nº	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS	DIVISÃO	CRONOGRAMA		
		PELA AÇÃO	POR GRUPO	DURAÇÃO	PERIODICIDADE	
1	Curso de Aprendizagem Industrial de Assistente Administrativo		5 turmas	400 horas cada turma	das 7h30 as 11h30 Turma 4 – 2 ^a , 4 ^a e 6 ^a das 13 h as 17 h Turma 5 – 2 ^a , 4 ^a e 6 ^a	
2	Curso de Aprendizagem de Eletricista Industrial Curso de	Equipe técnica administrativa, orientador de prática profissional,	2 turmas	800 horas cada turma	das 13 h as 17 h Turma 6 – 2ª a 6ª das 7h30 as 11h30 Turma 7 – 2ª a 6ª das 13 h as 17 h	
3	Aprendizagem Industrial de Operador de Fabricação Mecânica	coordenador pedagógico, instrutores, professores, prestadores de serviços, voluntários entre outros agentes do processo educacional.	2 turmas	800 horas cada turma	Turma 8 – 2ª a 6ª das 7h30 as 11h30 Turma 9 – 2ª a 6ª das 13 h as 17 h	
4	Curso de Aprendizagem Industrial de Operador de Processamento de Cervejas		1 turma	800 horas cada turma	Turma 10 – 2ª a 6ª das 13 h as 17 h	
5	Cursos de Formação Inicial e Continuada		10 turmas	160 horas cada turma	Turmas 11 a 20 de 2ª a 6ª das 18 h as 22 h	

Zuy



Avenida Vicente Laureano, n° 172, Distrito Industrial II, Boituva/SP – CEP 18.558-066 Telefones: (15) 3363-2866 / 3363-3569 CNPJ 03.170.907/0001-97

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nº	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1	26,32%	CAI – Assistente Administrativo 80 a 100 atendimentos 2.000 horas de qualificação	✓ Reservas de vagas das
2	21,05%	CAI – Eletricista Industrial 32 a 40 atendimentos 1.600 horas de qualificação	empresas; ✓ Planos de curso; ✓ Fichas de matrícula;
3	21,05%	CAI – Operador de Processos de Fabricação Mecânica 32 a 40 atendimentos 1.600 horas de qualificação	 ✓ Quadro de gestão (carômetro); ✓ Publicidade internet (https://www.facebook.co
4	10,53% CAI – Operador de Processamento de Cervejas 16 a 20 atendimentos 800 horas de qualificação		m/senaiboituva / https://centroformacaobtv a.wixsite.com/apvjs); ✓ Relatórios de atividades desenvolvidas;
5	21,05%	FIC – Diversos 160 a 200 atendimentos 1.600 horas de qualificação	✓ Visitas em loco.
	100%	Total de 7.600 horas de qualifi	cação industrial

5. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

Nº	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO
1	Almoxarifado	1	Armazenamento de materiais;
2	Arquivos	1	Armazenamento de documentos administrativos e financeiros;
3	Banheiros	11	Necessidades fisiológicas;
4	Cantina	1	Venda de produtos alimentícios;
5	Cozinha	1	Refeição dos colaboradores;
6	Depósito de Reciclagem	4	Reciclagem;





Avenida Vicente Laureano, nº 172, Distrito Industrial II, Boituva/SP - CEP 18.558-066 Telefones: (15) 3363-2866 / 3363-3569 CNPJ 03.170.907/0001-97

7	Oficina de Instalações Elétricas	1	Atividades práticas do curso de elétrica;				
8	Oficina de Mecânica de Usinagem	1	Atividades práticas do curso de mecânica;				
9	Portaria	1	Controle de entrada e saída;				
10	Recepção	1	Atendimento;				
11	Refeitório	1	Local para usuários lanchar;				
12	Sala da Administração	1	Gestão Administrativa;				
13	Sala de Aula	4	Atividades teóricas dos cursos;				
14	Sala de Informática	1	Atividades teóricas e práticas;				
15	Sala dos Professores	1	Preparação e elaboração de aulas e reuniões;				
16	Servidor de Dados	1	Sala de TI, impressora e internet.				
	Total de 792 m² de área construída.						

Descrição e Quantificação de Equipamentos, Ferramentas, Máquinas, Mobiliários e Afins: Anexo I.

6. RECURSOS HUMANOS

Nº	CARGO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
1	Diretor-Geral	CLT	40 horas semanais	Administrar os recursos organizacionais, sejam, materiais, financeiros, técnicos ou humanos; Assinar cheques e ordens bancárias, conjuntamente com o Tesoureiro da APVJS; Elaborar o plano de trabalho anual das unidades de formação profissional; Prover cargos necessários para formar a equipe técnica administrativa e de serviços seguindo as





Avenida Vicente Laureano, n° 172, Distrito Industrial II, Boituva/SP – CEP 18.558-066 Telefones: (15) 3363-2866 / 3363-3569 CNPJ 03.170.907/0001-97

				diretrizes estabelecidas no Regimento Interno; Representar a APVJS nas ausências do presidente e do tesoureiro; Secretariar as reuniões da diretoria executiva; Zelar pelo arquivamento e conservação dos documentos pedagógicos, financeiros e trabalhistas da APVJS, considerando os prazos da legislação vigente.
2	Gerente de Planejamento e Articulação	CLT	40 horas	Promover relações-públicas junto às empresas, instituições e similares para firmar parcerias; Identificar junto às empresas e outras entidades as demandas que poderão ser supridas com a prestação de orientações, serviços e consultorias, com posterior planejamento e programação das atividades para atendimento; Desenvolver ações que permitam a integração da APVJS com a sociedade; Fazer o acompanhamento dos alunos, assim como dos instrutores, orientando e fazendo cumprir as normas vigentes; Estruturar ações que propiciem colocação de alunos no mercado de trabalho, bem como dos egressos, sempre que possível; Promover divulgações junto à mídia em geral, alunos, empresas e sociedade; Promover a realização, desde que haja possibilidade, de atividades extracurriculares como cursos, palestras, visitas técnicas, seminários, ações beneficentes etc; Substituir o diretor da unidade de formação profissional, sede, na sua ausência.
3	Supervisor Administrativo	CLT	40 horas	Planejar, delegar e supervisionar as atividades operacionais administrativas, financeiras, patrimoniais, recursos humanos e serviços de, limpeza, manutenção e segurança.
4	Assistente Administrativo	CLT	40 horas	Prestar auxílio nas atividades administrativas.
5	Auxiliar Administrativo	CLT	40 horas	Atendimento ao público.
6	Assistente de Manutenção Industrial	CLT	40 horas	Efetuar serviços de manutenção, preventiva, detectiva e corretiva nas instalações prediais, sejam, alvenaria, elétrica, hidráulica e jardinagem.

2mg

lo Top

Avenida Vicente Laureano, n° 172, Distrito Industrial II, Boituva/SP – CEP 18.558-066 Telefones: (15) 3363-2866 / 3363-3569 CNPJ 03.170.907/0001-97

Observações:

- I. A APVJS contará com 06 colaboradores efetivos, contratados por 40 horas semanais, sob o regime CLT, conforme as diretrizes e regras do Estatuto Social, Regimento Interno;
- II. Os colaboradores poderão executar outras atividades não mencionadas de acordo com as necessidades da APVJS conforme orientação do diretor geral;
- III. O pagamento mensal do salário e benefício vale-alimentação, deverá ser efetuado, até o dia 30 de cada mês ou no máximo, até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado em conta bancária exclusiva em nome do colaborador(a);
- IV. Ocorrendo rescisão, após quitação dos débitos, será contratado outro colaborador(a) se houver saldo positivo previsto para o cargo conforme memorial de cálculos (item 7.5);
- V. A APVJS contratará empresa especializada em recursos humanos e terceirização de serviços para as áreas de limpeza e segurança;
- VI. As contratações e custos com coordenador técnico, coordenador pedagógico, orientador de prática profissional, analista de qualidade de vida, instrutores, professores, entre outros profissionais de ensino técnico serão de responsabilidade da parceria SENAI-SP e não gerará vínculo trabalhista com as parceiras APVJS e Prefeitura de Boituva;

7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

7.1 – DESPESAS					
Nº	NATUREZA DA DESPESA	TOTAL ANUAL			
1	Recursos Humanos – CLT	538.719,00			
2	Materiais de Consumo	12.000,00			
3	Serviços de Terceiros	175.941,00			
4	Utilidades Públicas	60.360,00			
5	Outros	3.000,00			
	TOTAL GERAL	790.020,00			





Avenida Vicente Laureano, n° 172, Distrito Industrial II, Boituva/SP – CEP 18.558-066 Telefones: (15) 3363-2866 / 3363-3569 CNPJ 03.170.907/0001-97

	7.2 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - RECURSO MUNICIPAL									
N°	NATUREZA DA DESPESA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS			
1	Recursos Humanos	44.893,25	44.893,25	44.893,25	44.893,25	44.893,25	44.893,25			
2	Materiais de Consumo	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
3	Serviços de Terceiros	14.661,75	14.661,75	14.661,75	14.661,75	14.661,75	14.661,75			
4	Utilidades Públicas	5.030,00	5.030,00	5.030,00	5.030,00	5.030,00	5.030,00			
5	Outros	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00			
	TOTAL GERAL	65.835,00	65.835,00	65.835,00	65.835,00	65.835,00	65.835,00			

	7.3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - RECURSO MUNICIPAL								
Nº	NATUREZA DA DESPESA	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10° MÊS	11º MÊS	12º MÊS		
1	Recursos Humanos	44.893,25	44.893,25	44.893,25	44.893,25	44.893,25	44.893,25		
2	Outros Materiais de Consumo	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3	Outros Serviços de Terceiros	14.661,75	14.661,75	14.661,75	14.661,75	14.661,75	14.661,75		
4	Utilidades Públicas	5.030,00	5.030,00	5.030,00	5.030,00	5.030,00	5.030,00		
5	Outros	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		
	TOTAL GERAL	65.835,00	65.835,00	65.835,00	65.835,00	65.835,00	65.835,00		

	7.4 – JUSTIFICATIVAS DAS DESPESAS									
Nº	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	PERÍODO	DESCRIÇÃO						
1	Recursos Humanos CLT	Colaboradores	Janeiro a dezembro	Equipe técnica encarregada da execução do plano de trabalho, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, fgts, férias, décimo terceiro, salários proporcionais, verbas						





Avenida Vicente Laureano, n° 172, Distrito Industrial II, Boituva/SP – CEP 18.558-066 Telefones: (15) 3363-2866 / 3363-3569 CNPJ 03.170.907/0001-97

				roscisório oportare estale e testallo		
				rescisória, encargos sociais e trabalhistas, benefícios e convênios.		
2	Connection	Aquisição de produtos	Janeiro a	Materiais necessários para manutenção e		
2	Consumo	de higiene e limpeza	dezembro	higienização dos ambientes.		
		Contratação de				
		empresa especializada	I	A empresa contratada prestará serviços às		
		em prestação de	Janeiro a	áreas contábil, fiscal e trabalhista da		
		serviços de	dezembro	entidade.		
		contabilidade				
		Contratação de		O controlador de acesso será responsável por monitorar e controlar o acesso de		
		empresa especializada		pessoas e veículos, a fim de, garantir a		
		em prestação de	Janeiro a	segurança e o cumprimento das regras. O		
		serviços de	dezembro	custo contempla todas as verbas pagas ao		
		controlador de		colaborador, inclusive as rescisórias, substituições de qualquer natureza,		
		acesso / segurança		encargos sociais, benefícios, uniformes, supervisão e tributos sobre nota fiscal.		
		Contratação de				
		empresa especializada	Janeiro e	Serviço de controle de pragas como		
		em prestação de	julho	insetos e ratos evitando a proliferação dos mesmos, assim garantindo um ambiente		
		serviços de	Junio	mais saudável e seguro.		
3		dedetização		· ·		
0		Contratação de		Serviço de limpeza do ar-condicionado		
		empresa especializada		está entre os principais cuidados da		
		em prestação de		manutenção preventiva, uma ação que tem como objetivo prevenir que o		
		serviços de	Janeiro	tem como objetivo prevenir que o equipamento apresente falhas, e ainda, é		
		higienização em		essencial para evitar o acúmulo de sujeira,		
		equipamentos de		fungos, ácaros, bactérias e impurezas que		
		climatização de ar		são prejudiciais a saúde.		
		Contratação de		Serviço essencial para manter os ambientes limpos e higienizados. O custo		
		empresa especializada	Janeiro a	contempla todas as verbas pagas ao		
		em prestação de	dezembro	colaborador, inclusive as rescisórias,		
		serviços de limpeza		substituições de qualquer natureza, encargos sociais, benefícios, uniformes,		
				supervisão e tributos sobre nota fiscal.		
		Contratação de		Compreende, Programa de		
		empresa especializada	Janeiro	Gerenciamento de Riscos - PGR, Laudo		
		em prestação de		Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, Programa de Controle		
		serviços em medicina		Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e		
		ocupacional e		Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.		

2mg

BXf

Avenida Vicente Laureano, n° 172, Distrito Industrial II, Boituva/SP – CEP 18.558-066 Telefones: (15) 3363-2866 / 3363-3569 CNPJ 03.170.907/0001-97

		segurança do					
		trabalho					
		Contratação de					
		empresa especializada		Serviço de segurança preventiva tem por			
		em prestação de	Janeiro a	objetivo trazer mais proteção aos usuários			
		serviços de	dezembro	e patrimônio da entidade, que permitirá			
		monitoramento		atraves das câmeras e alarme o monitoramento 24 horas do local.			
		eletrônico		The rate of the ra			
		Contratação de empresa especializada em prestação de		Licença emitida pelo CBPMESP (Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo) que tem como finalidade assegurar que o local a ser licenciado atenda todas as condição.			
		serviços técnicos para	Janeiro a	atenda todas as condições necessárias e obrigatórias de segurança contra incêndio			
		manutenção da	dezembro	e pânico, inclui, brigada de incêndio,			
		licença do AVCB e		recarga dos extintores, emissão de laudos			
		laudos pertinentes		técnicos pertinentes (NR10/SPDA), materiais e serviços para adaptações			
				físicas se necessárias.			
		Contratação de					
		empresa especializada	Janeiro a	Serviço de proteção contra riscos que			
		em prestação de	dezembro	possam causar danos físicos à estrutura do edifício, instalações, equipamentos,			
		serviços de seguro	GCZCITIDIO	maquinários entre outros bens.			
		predial e conteúdo					
	1 14:11: 21 2 21	Serviços de					
4	Utilidades	fornecimento de: água,	Janeiro a	Litilidados públicas			
	Públicas	energia elétrica,	dezembro	Utilidades públicas.			
		telefonia e internet					
5	Outros	Aquisição de 01 bebedouro 200 litros de coluna inox 4 torneiras 220 volts	Janeiro	Com o aumento do fluxo de pessoas, os bebedouros com capacidade de 20 litros cada, existentes, além de aglomerar fila, não estão suportando atender a demanda. Com objetivo de proporcionar mais qualidade no fornecimento de água potável aos usuários, com a nova aquisição considerando copos 200 ml, passaremos atender uma média de (pessoas/água gelada/hora = 500 copos por hora de água potável gelada). Além de gerar economia de R\$ 2.880,00 com aquisição de água mineral em galão 201,			





Avenida Vicente Laureano, n° 172, Distrito Industrial II, Boituva/SP – CEP 18.558-066 Telefones: (15) 3363-2866 / 3363-3569 CNPJ 03.170.907/0001-97

7.5 - MEMORIAL DE CÁLCULOS

RECURSOS HUMANOS - CLT			SALÁRIO RATEIO MENSAL		ENCARGOS SOCIAIS			BENEFÍCIOS	Tr	TOTAL	
QUANT	UANT CARGO	C/H	BASE	1/3 FÉRIAS	130	FGTS	INSS	PIS	VA	custo	CUSTO
1	Assistente Administrativo	40 h sem	2.460,15	91,12	205,01	220,50	730,41	27.56	700.00	MENSAL	ANUAL
1	Auxiliar de Manutenção	40 h sem	2.761,50	100.00			750,41	27,56	700,00	4.434,75	53.217,00
1			2.761,50	102,28	230,13	247,51	819,88	30,94	700,00	4.892,24	58.706.88
	Auxiliar Administrativo	40 h sem	1.995,00	73,89	166,25	178,81	592,31	22,35	700,00	3.728,61	
1	Diretor Geral	40 h sem	7.581,00	280,78	631,75	679,48	2 250 70			3.720,01	44.743,32
1	Gerente de Planejamento	40 h sem	0.005.00		,	073,40	2.250,78	84,94	700,00	12.208,73	146.504,76
1			6.995,00	259,07	582,92	626,96	2.076,80	78,37	700,00	11.319,12	135.829,44
	Supervisor Administrativo	40 h sem	5.012,70	185,66	417,73	449.29	1.488.26	56,16	700,00		
	TOTAL MENSAL	5.0	26.805,35	992,80	2 222 72			00,10	700,00	8.309,80	99.717,60
TOTAL ALLES			332,00	2.233,79	2.402,55	7.958,44	300,32	4.200,00	a.Alais	30.556	
	TOTAL ANUAL		321.664,20	11.913,60	26.805,48	28.830,60	95.501,28	3.603.84	50.400,00	44.893,25	538.719,00

NATUREZA DA DESPESA	DESPESA Consumo Produtos de higiene e limpeza; Contabilidade; Controlador de acesso; Dedetização;	PERÍODO	VA	LORES
	the security of the second	FERIODO	MENSAL	ANUAL
	Produtos de higiene e limpeza;	janeiro a dezembro	1.000,00	12.000,00
		janeiro a dezembro	1,100,00	13.200.00
	Controlador de acesso;	janeiro a dezembro	MENSAL 1.000,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.75,00	88.269,00
	Dedetização;	janeiro e julho		792,00
6	Higienização dos climatização de ar;	janeiro		540.00
Serviços de Terceiros	Limpeza;	janeiro a dezembro		60.000,00
	Medicina ocupacional e segurança do trabalho;	janeiro		
	Monitoramento eletrônico;	janeiro a dezembro		2.100,00
	Laudos técnicos da licença AVCB;	janeiro a dezembro		3.720,00
	Seguro predial e conteúdo;	janeiro a dezembro	1	3.120,00
	Água e esgoto;		MENSAI 1.000,00 1.100,00	4.200,00
	The state of the s	janeiro a dezembro	1.000,00	12.000,00
Utilidades Públicas	Energia elétrica;	janeiro a dezembro	3.500,00	42.000,00
	Telefonia;	janeiro a dezembro	211,00	2.532,00
Outros	Internet;	janeiro a dezembro	319,00	3.828,00
Cuuos	Bebedouro industrial.	janeiro	250.00	3.000,00
	TOTAL	Carte and Carte Control		251.301,00

E. 数一、000 E.	RECURSOS HUM A NOS - CLT			
		68,19%	44.893,25	538.719,00
N20/2V.2000	CONSUMO	1,52%	1.000,00	12.000,00
RESUM O FINAL	SERVIÇOS DE TERC EIROS	22,27%	14.661,75	175.941,00
RESUM O FINA L	UTILIDA DES PÚBLICAS	7,64%		
The Ball Control of	OUTROS		5.030,00	60.360,00
		0,38%	250,00	3.000,00
	TOTAL GERAL	100,00%	65.835,00	790.020.00

zu



Avenida Vicente Laureano, nº 172, Distrito Industrial II, Boituva/SP - CEP 18.558-066 Telefones: (15) 3363-2866 / 3363-3569 CNPJ 03.170.907/0001-97

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Boituva, 18 de Decembro de 2023

Representante Legal/Responsável Técnico do Projeto:

Eliseu Santos Fogaçã RG 41.454.293-9

9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado pela Comissão de Seleção e pelo Chefe do Poder Executivo: Boituva, 18 de Decembro de 2023 Edson José Marcusso Adriano Mario F. Fernandes Prefeito Secretário Interpoles Carrier Comissão de Seleção Comissão de Seleção